PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 287/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 243/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina "Travessa Vó Clemência" o logradouro público inominado em nosso município, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 24/07/2024, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **106835495** e o código CRC **7DBBD652**.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002750-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 106006691

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.
Assunto: Projeto de Lei nº 243/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina "Travessa Vó Clemência" o logradouro público inominado em nosso município e dá outras providências. ***Pedido de Subsídios.***

SMUL CASE
Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado "Travessa Vó Clemência" o logradouro público utilizado para passagem de pedestres que interliga Avenida Humberto Gomes Maia, altura do número 281, à Rua Almir Dhar, altura do número 270, Vila Itaberaba, Distrito de Brasilândia, Cidade de São Paulo."

De acordo com o artigo 1º e o croqui anexado no doc. 104582253, localizamos o logradouro em questão indicado em azul no mapa 105769304, localizado no setor 308, entre as quadras 145 e 153.

Para o logradouro nada consta nos cadastros de DLE indicando sua oficialização e consta o PL 330/22, tramitado via SEI 6010.2022/0001720-9, cuja análise resultou no doc. 065381559, indicando que a via não é oficial.

Conforme informações de CASE/DCAD (105811884) e CASE/DDU (105832594), não consta planta de loteamento, lei de melhoramento viário, DIS ou DUP incidindo sobre o local. Consta croqui de CGPATRI no Geosampa (106007647), indicando que para a área incide loteamento não aprovado.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 104582253, conforme segue:

1º - não consta como bem público;
2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG. Trata-se de logradouro não oficial;
3º - não se aplica;
4º - não se aplica;
5º - o nome proposto "*Vó Clemência"* não constitui homonímia até a presente data;
6º - a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos;
7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
8º - não se aplica.

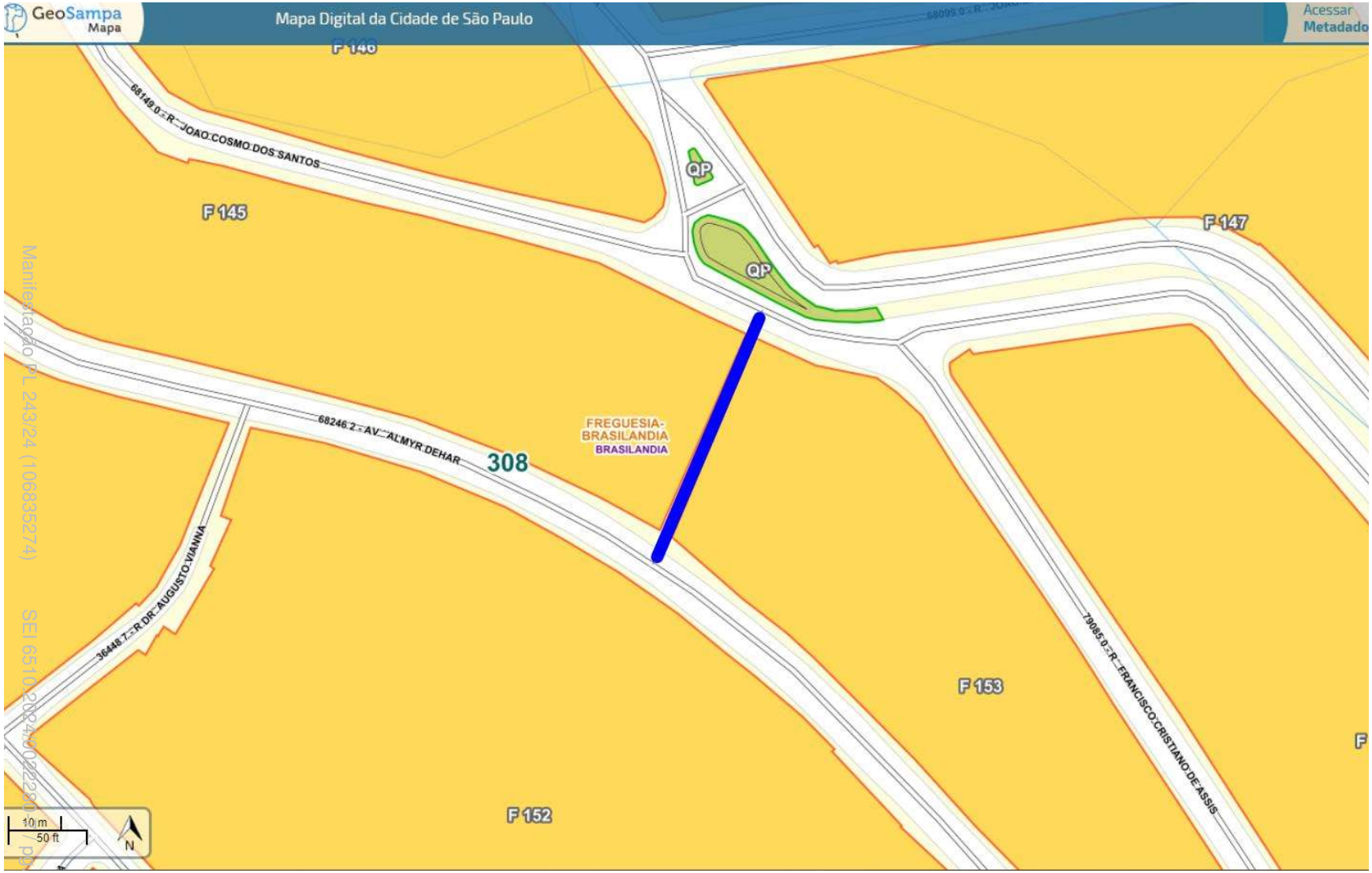
À vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 243/24, não tem condições de prosseguir.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

Alexia Kaori Matubara
Assessor(a) II
Em 28/06/2024, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **106006691** e o código CRC **86962D4A**.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.



Manifestação PL 243/24 (106835274) SEI 6510.2024/0002280-0 pg. 4

SEI 6010.2024/0002750-0 PL243/24

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/07/2024 16:34:13.

fls. 18



Mapa GEOSAMPA/GOOGLE MAPS (105769304) SEI 6010.2024/0002750-0 / pg. 4

Manifestação PL 243/24 (106835274) SEI 6510.2024/0022280-7 / pg. 5

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/07/2024 16:34:13.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.



Manifestação PL 243/24 (106835274) SEI 6510.2024/0022280-7 / pg. 6
Mapa GEOSAMPA/GOOGLE MAPS (105769304) SEI 6010.2024/0002750-0 / pg. 6
autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/07/2024 16:34:13.
fls. 20
Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.





Mapa GEOSAMPA/GOOGLE MAPS (105769304) SEI 6010.2024/0002750-0 / pg. 6

Manifestação PL 243/24 (106835274) SEI 6510.2024/0022280-7 / pg. 7

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/07/2024 16:34:13.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Cadastro

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0002750-0

Encaminhamento SMUL/CASE/DCAD Nº 105811884

SMUL/CASE/DLE

Sra. Diretora,

Informamos que não constam plantas de parcelamento em nosso cadastro para o logra douro indicado em azul no mapa 105769304, localizado no setor 308, entre as quadras 145 e 153.

Atenciosamente,

Renata da Silva Oliveira
Arquiteto(a)
Em 26/06/2024, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **105811884** e o código CRC **CA06CED3**.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

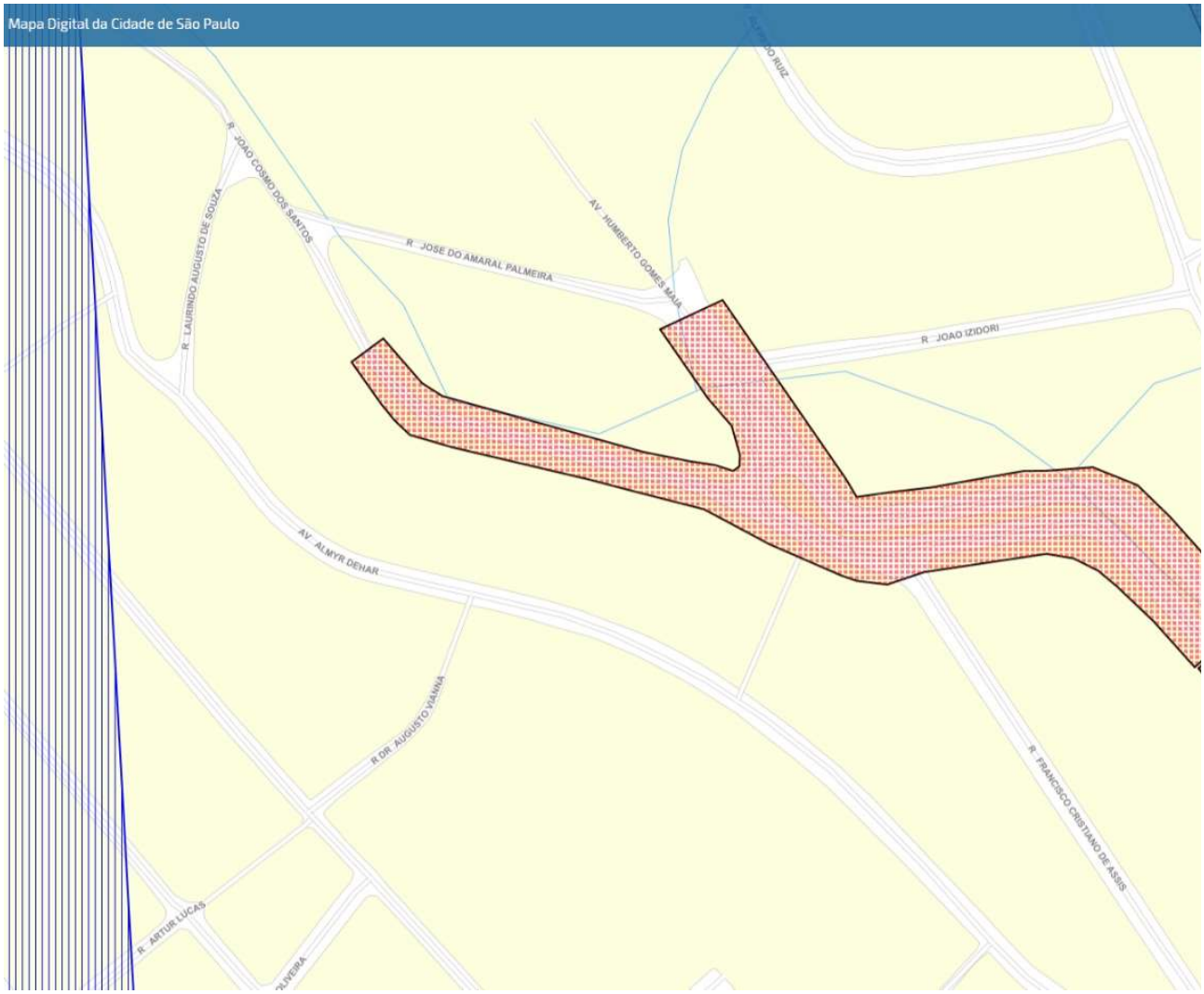
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Dados Urbanísticos
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0002750-0
Informação SMUL/CASE/DDU Nº 105832594

São Paulo, 26 de junho de 2024.

SMUL/CASE/DLE,

Sr. Diretor,

Para a Solicitação 105770239 informamos que para o logradouro indagado não constam DIS ou DUP e consta melhoramento viário Lei 9340/1981 conforme hachura vermelha no print do MDC pesquisado abaixo:



Atenciosamente

Mauro Ramon
Assistente Administrativo de Gestão
Em 26/06/2024, às 15:18.

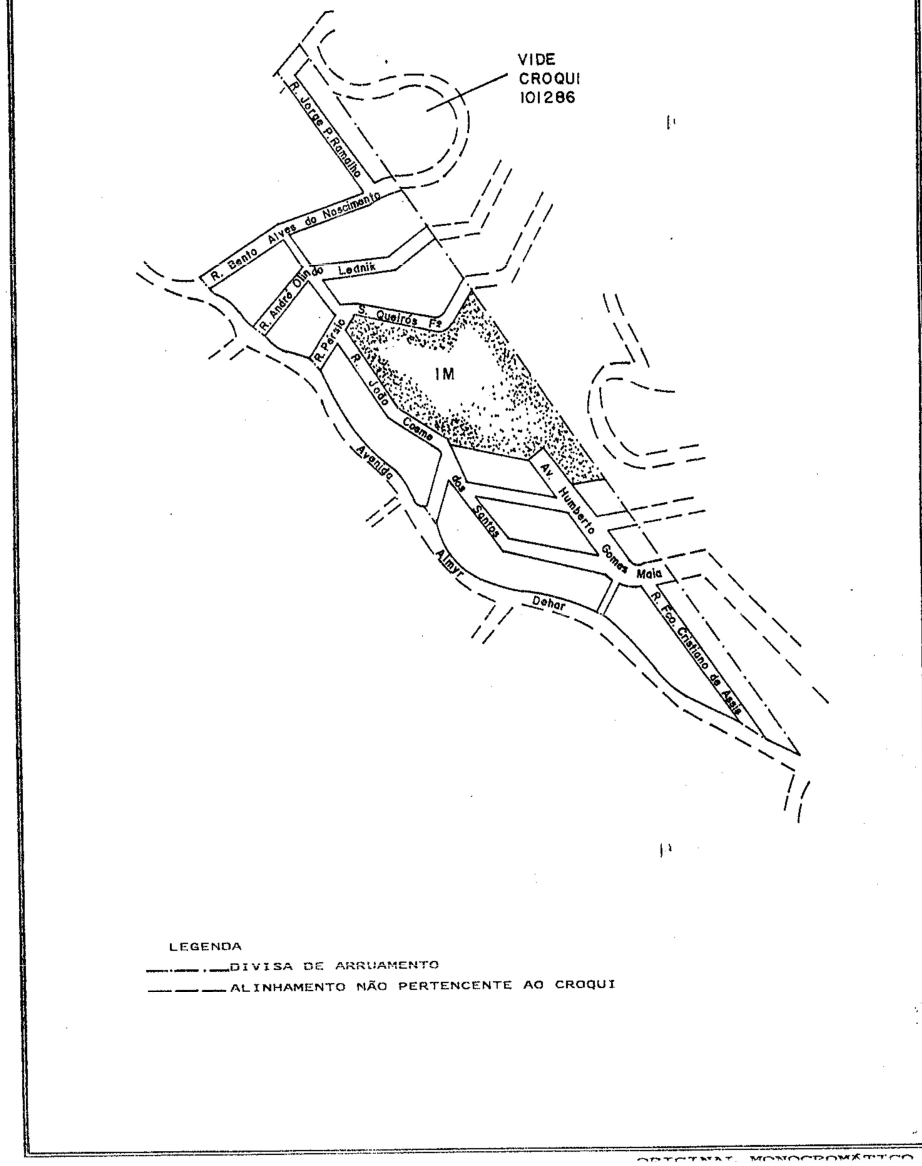
Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador**105832594** e o código CRC **15338ADF**.

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
8-E	D-5	36	C-4	1	05600	01/02



Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/07/2024 16:34:13.

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3435-2	6 E	D 5	36	C 4	1	05600	2/2

T Í T U L O

Loteamento não aprovado, denominado “Vila Icaraí”

Proprietário : Isabel Penteado

AA *23/06/95* *ORIGINAL MONOCROMÁTICO*

Documento Croqui Patri (106007647) SEI 6010.2024/0002750-0 / pg. 11

Manifestação PL 243/24 (106835274) SEI 6510.2024/0022280-7 / pg. 12

Matéria DOCREC 541/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 243/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=547000.